

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SOCIETÁRIA

Status: Ativo

Órgão aprovador: PBIO/PRES

Data de Aprovação: 09/10/2018

Órgão gestor: PBIO/PRES/GC

Assinatura: Ricardo Greenhalgh
Barreto Neto

Tipo de Cópia Impressa:
Não Controlada

Cadastro do padrão

[Clique aqui para expandir a seção validação.](#)

--

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES
4. DEFINIÇÕES
5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE
6. DESCRIÇÃO
 - 6.1 PRINCÍPIOS
 - 6.2 DIRETRIZES
7. REGISTROS
8. ANEXOS

APROVAÇÃO: Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível - ATA RCA 97, item I, Pauta nº 232 de 21-09-2018.

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios e diretrizes em convergência na adoção das políticas da controladora Petrobras S.A. em alinhamento às melhores práticas de governança corporativa, nos termos da legislação, da regulamentação aplicável e dos

documentos societários vigentes.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Petrobras Biocombustível e recomenda-se a sua adoção pelas sociedades controladas e coligadas, respeitando-se os devidos trâmites societários pertinentes.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

3.1. Documentos de referência

- Estatuto Social da Petrobras Biocombustível;
- Código de Ética do Sistema Petrobras;

- Guia de Conduta da Petrobras;

- Lei 13.303/16 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

- Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

- Lei 6.404/76 e alterações – Lei das Sociedades por Ações.

3.2. Documentos complementares

Não Aplicável.

4. DEFINIÇÕES

Diretrizes: são instruções que direcionam a atuação da Companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

Governança Corporativa: conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os Acionistas ou Cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o processo decisório na alta administração, contribuir para a sustentabilidade da Companhia, melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos.

Governança Societária: conjunto de práticas e regras de funcionamento voltados para o alinhamento estratégico das sociedades do Sistema Petrobras aos interesses da Companhia, obtido por meio do desdobramento da estratégia, das políticas e diretrizes, dos instrumentos de governança e aspectos operacionais

pertinentes.

Sistema Petrobras: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas, conforme quadro societário vigente.

Participação Societária Minoritária: Participação societária equivalente a cinquenta por cento ou menos do capital votante em qualquer outra empresa, inclusive transnacional ou sediada no exterior.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Compete à PBIO-PRES aprovar e à Coordenação de Controladoria (PBIO-CTR) em alinhamento com a Secretaria Geral (PBIO-SEGE), garantir que o presente padrão seja atualizado em havendo novas orientações advindas da controladora Petrobras S.A. pertinentes ao tema.

6. DESCRIÇÃO

6.1. PRINCÍPIOS

6.1.1 O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se aos princípios descritos no Código de Ética do Sistema Petrobras e refletidos no Guia de Conduta da Petrobras, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta, apresentando comportamentos a serem adotados, orientados pelos princípios de respeito, de honestidade e de responsabilidade. O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para:

- i) garantir a sustentabilidade da Petrobras Biocombustível e a perenização das melhores práticas de governança;
- ii) aprimorar o processo decisório na alta administração;
- iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da companhia;
- iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações;
- v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e
- vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

6.1.2 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem seu funcionamento orientado por:

- i) transparência;
- ii) respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes interessadas;
- iii) prestação de contas;

- iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e
- v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.

6.1.3 O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se aos princípios descritos no Código de Ética do Sistema Petrobras e refletidos no Guia de Conduta da Petrobras, ambos adotados pela PBI, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta no Sistema Petrobras.

6.2. DIRETRIZES

6.2.1 Realizar a revisão permanente do Modelo de Governança Corporativa e Societária, visando à incorporação das melhores práticas de governança.

6.2.2 Seguir as Políticas, Diretrizes e demais Instrumentos de Governança Corporativa e Societária aprovados por seus respectivos órgãos de administração.

6.2.3 Adotar e promover práticas de governança societária, de planejamento, de avaliação de desempenho econômico/financeiro e de controle, inclusive das participações minoritárias, sempre de forma alinhada com o planejamento estratégico da Petrobras Biocombustível e em conformidade com as avaliações técnica, econômica, financeira e jurídica inerentes aos investimentos e parcerias.

6.2.4 A companhia no exercício de seu dever de diligência e direito, fiscalizará as sociedades nas quais detém participação, solicitando das mesmas informações e controles, conforme indicado, em especial, na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

7. REGISTROS

Não Aplicável.

8. ANEXOS

Não Aplicável.

SUMÁRIO DE REVISÕES		
REV.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS ATINGIDOS
0	09/10/2018	<p>[10/11/2020 08:43:05] - O administrador SINPEP, Rubia Renata da Silva, executou a ação "Substituir Aprovador" a qual alterou o órgão aprovador do padrão de PBIO/PRES para PBIO/PRES.</p> <p>[06/11/2020 14:57:49] - O administrador SINPEP, Rubia Renata da Silva, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/PRES para PBIO/PRES/GC.</p> <p>[03/11/2020 12:00:23] - O administrador SINPEP, Rubia Renata da Silva, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/PRES para PBIO/PRES.</p> <p>[12/12/2019 11:15:53] - O administrador SINPEP, Rubia Renata da Silva, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO-PRES para PBIO/PRES.</p> <p>[12/12/2019 11:11:51] - O administrador SINPEP, Rubia Renata da Silva, executou a ação "Substituir Aprovador" a qual alterou o órgão aprovador do padrão de PBIO-PRES para PBIO/PRES.</p> <p>Emissão Original</p>

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ELETRÔNICA

PBIO/PRES/GC

Deve-se dar prioridade à consulta a padrões através do SINPEP, evitando a sua impressão

IMPRESSA

DESTINATÁRIOS

Clique aqui para acessar ou fechar as informações sobre declaração

*** * * ÚLTIMA FOLHA DO PADRÃO * * ***